



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA Nº. 019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI- IPMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do IPMP, Alair Kennedy de Paula, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XII do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

RESOLVE:

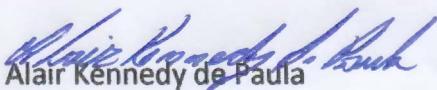
Art. 1º - Exonerar a Sra. Patrícia Lopes Cançado, inscrita no CPF: 620.XXX.XXX-X0 da função de Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui- IPMP.

Art. 2º- Nomear a Sra. Cristina Leonel Vasconcelos de Campos, inscrita no CPF: 110.XXX.XXX-X4, para executar a função de Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui- IPMP

Art. 3º - O exercício da função de Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui- IPMP é considerado relevante e gratuito.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui, 23 de outubro de 2023.


Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP